

**9º Aniversário do Câmpus Anápolis**  
**7ª Noite de Talentos - 17 de junho de 2018**  
**Regulamento 7ª Noite de Talentos – IFG Câmpus Anápolis**

**Art 1º. Dos objetivos**

- I. A Noite de Talentos tem como objetivos:
  - a) Promover a integração entre alunos, pais, egressos, servidores e comunidade através de manifestações artísticas;
  - b) Divulgar linguagens artísticas como as Artes Visuais, o Audiovisual, a Dança, a Música e o Teatro;
  - c) Valorizar, incentivar e prestigiar os talentos artísticos da comunidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG/Câmpus Anápolis;
  - d) Estimular diversos interesses por meio da arte.

**Art 2º. Da Programação**

- I. A 7ª Noite de Talentos do IFG é aberta ao público e faz parte das comemorações do 9º Aniversário do IFG Câmpus Anápolis, com a apresentação de diversas atrações artísticas inscritas pela comunidade e avaliadas pela Comissão Organizadora e pelo público.

**Art 3º. Da Data**

- I. A data da VII Noite de Talentos do IFG Câmpus Anápolis é 17 de junho de 2019 (quinta-feira);
- II. O evento será realizado no Teatro do IFG Câmpus Anápolis;
- III. O horário de início do evento é às 19 horas e a previsão de término às 22h.

**Art 4º. Das Condições de Participação**

- I. Ser aluno dos cursos regulares ou dos cursos de extensão, egresso ou servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Anápolis;

- II. Preencher e entregar à Comissão Organizadora, a Ficha de Inscrição com todos os dados devidamente preenchidos, até a data limite para as inscrições;
- III. Para o dia do evento, providenciar todo o material, recurso técnico, equipamento, instrumento, objeto de cena e figurino necessários à apresentação. O IFG Câmpus Anápolis disponibilizará o espaço físico do Teatro, o equipamento de som e iluminação instalados, e os serviços de um técnico em Recursos Audiovisuais;
- IV. Nas apresentações, não exceder o tempo máximo estipulado de 6 minutos e se atentar às orientações da Comissão Organizadora para o bom andamento do evento, sob pena de desclassificação;
- V. As apresentações não poderão infringir o decoro público, nem utilizar figurinos inadequados;
- VI. É proibido o uso de material pirotécnico, substâncias inflamáveis, perigosas ou tóxicas no interior do teatro, bem como o uso de água, outros líquidos ou substâncias viscosas no palco, que comprometam as apresentações seguintes;
- VII. Pessoas não integrantes do IFG Câmpus Anápolis não poderão se inscrever, salvo se forem alunos egressos ou integrarem grupos em que pelo menos um membro seja do quadro de alunos ou servidores do IFG;
- VIII. O IFG Câmpus Anápolis disponibilizará o Teatro para ensaios dos inscritos exclusivamente no dia 17 de junho, no período matutino, das 8h às 12h, e vespertino, das 14h às 18h. Não será oferecido suporte para ensaios em outro período;
- IX. A inscrição implica no pleno conhecimento e na aceitação dos termos deste regulamento.

#### Art 5º. Das Categorias

I. As apresentações artísticas serão divididas em sete categorias:

a) Categoria Artes Cênicas: imitação de artista ou banda, com a devida caracterização dos integrantes e execução correta da dublagem de uma música, pequenas cenas interpretadas com ou sem o uso de elementos cênicos, imitação de pessoas públicas, celebridades, pessoas da comunidade do IFG, números de circo (malabares, mágica, etc), apresentação de paródia, *stand-up comedy*, performances de no máximo seis minutos. Todos os elementos, como instrumentos, cenário, figurino, iluminação, sonoplastia, são de responsabilidade dos inscritos.

b) Categoria Artes Visuais: obras de artes visuais bidimensionais (desenho, pintura, fotografia, etc) de até 2x2m, ou de até 1x1x1m para obras tridimensionais (instalações, esculturas,

assemblage, etc). As obras deverão ser entregues à Comissão Organizadora até o dia 13 de junho, sob pena de anulação da inscrição. A técnica, materiais utilizados, dimensões e ano de realização deverão ser informados na Ficha de Inscrição em “Materiais utilizados”.

c) Categoria Audiovisual: vídeos, curtas, videoclipes ou animações de até trinta minutos, com os devidos créditos, entregues no formato digital wma, avi ou mp4 à Comissão Organizadora até o dia 13 de junho, sob pena de anulação da inscrição. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela qualidade do áudio nem por arquivos corrompidos. Os testes dos arquivos poderão ser feitos no período disponibilizado para ensaios.

d) Categoria Dança: apresentações de dança de, no máximo 6 minutos, podendo prever o uso de mais de uma música, previamente editadas, desde que o tempo máximo não exceda os seis minutos. No caso de apresentação de grupos, pelo menos um dos integrantes deve ser do Câmpus.

e) Categoria Literatura: contação de histórias, leitura de textos produzidos pelo próprio inscrito ou de outros autores, crônicas, críticas, declamação de poesia, etc, cuja execução não ultrapasse seis minutos.

f) Categoria Música: apresentações de composições ou interpretações, individuais, em duplas, bandas ou corais, de uma música ou mais, desde que o tempo máximo não ultrapasse seis minutos. Em duplas, grupos ou bandas, pelo menos um integrante deve ser do Câmpus. Não será fornecido nenhum material ou instrumento para os ensaios ou apresentação. Todo o equipamento e sua montagem é de responsabilidade dos inscritos (exceto microfones).

g) Categoria Talentos Diversos: Manifestações artísticas diversas, não previstas em nenhuma das categorias anteriores, utilizando o tempo máximo de seis minutos.

#### Art.6º. Das Inscrições

- I. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 13 de junho de 2019 (quinta-feira), até às 20h, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO 1);
- II. Serão disponibilizados os seguintes números de inscrições para cada categoria:

Artes Cênicas	Artes Visuais	Audiovisuais	Dança	Literatura	Música	Talentos diversos
5	5	5	5	5	5	5

- III. Caso o número de inscrições ultrapasse a quantidade disponibilizada, serão priorizadas, dentro de cada categoria, as inscrições:
  - i. que atendam a todos os itens deste regulamento;
  - ii. que preenchem corretamente a Ficha de Inscrição;
  - iii. com maior número proporcional de integrantes do IFG Câmpus Anápolis;
- V. Caso uma categoria não atinja o número máximo de inscrições, o número de inscrições não preenchidas poderá ser utilizado pela(s) categoria(s) com maior número de inscrições;
- VI. Cada aluno, egresso ou servidor poderá efetuar apenas 1 (uma) inscrição como responsável, podendo participar de até outras 2 (duas) categorias como integrante de grupo;
- VII. Em caso da apresentação de grupos, como bandas, corais, trios ou duplas, o responsável pela inscrição deverá ser membro da comunidade do IFG Câmpus Anápolis e deverá relacionar os nomes de todos os demais participantes na Ficha de Inscrição;
- VIII. Para efetuar a inscrição, o interessado deverá apresentar no Grêmio Estudantil, Coletivo Paratodxs ou na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Anápolis – GEPEX em seus devidos horários de funcionamento, a Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- IX. É obrigatório o preenchimento de todos os dados da Ficha de Inscrição, que serão considerados para a apresentação dos inscritos;
- X. Cada responsável deverá registrar na Ficha de Inscrição as seguintes informações:
  - a) Categoria da apresentação;
  - b) Nome do integrante do IFG Câmpus Anápolis e todos os demais integrantes;
  - c) Nome da apresentação ou obra;
  - d) Nome do autor original (no caso de música interpretada, o respectivo compositor; em esquetes teatrais, o autor do texto; nas dublagens, o nome do artista e da música original, etc)
  - e) Nome do grupo ou banda;
  - f) Tempo de duração da apresentação;
  - g) Nome de todos os integrantes;
  - h) Instrumentos, equipamentos e recursos que serão utilizados na apresentação.

#### Art 7º. Do Encerramento das Inscrições

- I. Serão recebidas inscrições até às 20h do dia 13 de junho;
- II. As inscrições serão encerradas automaticamente após o preenchimento de 50% a mais das inscrições disponibilizadas (45 para apresentações e 7 para Artes Visuais), independente da data limite estipulada.

#### Art 8º. Do Júri

- I. A banca julgadora será composta por colaboradores do IFG Câmpus Anápolis, que examinarão as apresentações e analisarão os seguintes critérios:
  - a) Originalidade;
  - b) Técnica: Afinação, trabalho corporal, uso da voz, elementos cênicos, execução;
  - c) Tempo: Organização da apresentação no tempo máximo estipulado de seis minutos;
  - d) Expressão correta para as letras de músicas nacionais ou internacionais;
  - e) Presença de palco: postura, presença cênica, interação com o público.
- II. Haverá distinção de peso de nota em função da área de atuação do jurado e da categoria da apresentação realizada. Ex: em uma apresentação musical a nota do jurado da área de Música terá peso maior em relação aos demais jurados.

#### Art 9º. Das Apresentações

- I. Cada participante poderá ser responsável pela apresentação em apenas uma categoria, podendo integrar a apresentação de grupo em outra categoria;
- II. O intervalo entre as apresentações não poderá exceder cinco minutos (contados para a montagem de equipamentos, cenário, afinação de instrumentos e preparação geral).
- III. A tolerância dada ao tempo extrapolado entre os intervalos das apresentações será de dois minutos.

#### Art 10º. Do Tempo de Duração das Apresentações

- I. Nas categorias de Audiovisuais, Dança, Dublagem, Esquetes Teatrais, Música ou Talentos Diversos, as apresentações não podem exceder a seis minutos;
- II. Na categoria de Artes Visuais, as obras estarão expostas durante o período de duração do evento;
- III. Todas as apresentações deverão ser realizadas até às 22h.

#### Art 12º. Da Ordem das Apresentações

- I. Será decidida pela equipe diretiva;
- II. O evento terá início a partir das 19h, com a abertura da exposição de Artes Visuais;

- III. A divulgação da programação será feita no dia 14 de junho, após o encerramento das inscrições.

#### Art 13º. Da Premiação

- I. Os primeiros colocados de cada Categoria receberão o troféu de 1º Lugar: 7ª Noite de Talentos IFG Câmpus Anápolis;

#### Art 14º. Autorização de Uso de Imagem

- I. Todos(as) os(as) participantes autorizam automaticamente, no ato da inscrição, de modo expresso e de pleno direito, em caráter irrevogável e irretratável, de forma gratuita e livre de qualquer ônus ou encargo, o uso de seu nome, sua imagem e sua voz, em meios digitais ou impressos, bem como em cartazes ou em qualquer tipo de mídia. A autorização descrita nesta cláusula não possui caráter de exclusividade e não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento para o IFG ou para a Comissão Organizadora.

#### Art 15º. Disposições Gerais

- I. Ao se inscrever para participar da Noite de Talentos, nos termos deste Regulamento, os(as) participantes automaticamente reconhecem e aceitam expressamente as normas estabelecidas pela Comissão Organizadora do evento;
- II. Na data do evento, todos (as) os (as) participantes da Noite de Talentos deverão comparecer ao Teatro do IFG Câmpus Anápolis, com no mínimo 30 minutos de antecedência, sob pena de desclassificação na hipótese de descumprimento desta cláusula;
- III. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas por meio de análise da Comissão Organizadora;
- IV. Em caso de dúvidas a respeito da Noite de Talentos, o (a) participante pode entrar em contato com a Comissão Organizadora, por meio do telefone (62) 99436-4597 ou 99349-8634.

## ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO

# VI NOITE DE TALENTOS IFG CÂMPUS ANÁPOLIS 9 ANOS



<b>CATEGORIA:</b> (Se for Talentos Diversos, especificar: Contação de História, Paródia, Poesia, Stand Up, Performance etc)	<input type="checkbox"/> ARTES VISUAIS	<input type="checkbox"/> AUDIOVISUAIS	<input type="checkbox"/> DANÇA
	<input type="checkbox"/> DUBLAGEM	<input type="checkbox"/> ESQUETE	<input type="checkbox"/> MÚSICA
	<input type="checkbox"/> DIVERSOS:		
<b>Obra de Artes Visuais:</b>	<input type="checkbox"/> artesanato	<input type="checkbox"/> desenho	<input type="checkbox"/> escultura
<input type="checkbox"/> instalação	<input type="checkbox"/> fotografia	<b>Entregue:</b> <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
<input type="checkbox"/> outros:			
Dimensões: _____ cm de altura X _____ cm de largura X _____ cm de profundidade			
<b>NOME DO INTEGRANTE IFG:</b>	1. _____ <input type="checkbox"/> ALUNO <input type="checkbox"/> EGRESSO <input type="checkbox"/> DOCENTE <input type="checkbox"/> TÉCNICO		
<b>DEMAIS INTEGRANTES:</b> (Caso sejam mais que 5, preencher os demais no verso da Ficha)	2. _____		
	3. _____		
	4. _____		
	5. _____		
	<b>NOME DA APRESENTAÇÃO OU OBRA:</b>		
<b>AUTOR ORIGINAL:</b>			
<b>NOME DO GRUPO:</b>			
<b>DURAÇÃO:</b> _____ minutos (OBS.: Todas as apresentações devem ter no máximo 6 min, com exceção dos curtas metragens que podem ter até 30 minutos)			
<b>MATERIAIS OU RECURSOS NECESSÁRIOS:</b>			
<b>Quantidade de microfones:</b> <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5			
<b>Recursos:</b>	<input type="checkbox"/> música	<input type="checkbox"/> vídeo	<input type="checkbox"/> luz
<b>Entregou o arquivo?</b>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
<b>OUTROS RECURSOS/OBSERVAÇÕES:</b>			

OBS.: É proibido o uso de fogo, fumaça ou qualquer artifício perigoso no interior do teatro. As apresentações não poderão usar água ou outros líquidos ou substâncias viscosas que comprometam as apresentações seguintes, bem como figurinos e palavrado inadequado. Só serão fornecidos pela organização do evento os microfones e operadores de luz e recursos audiovisuais. Em nenhuma hipótese o valor da inscrição será devolvido.



Li e concordo com os termos do regulamento e autorizo o uso de som e imagem.

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_ Anápolis, \_\_\_\_\_ / 06 / 2019.

Comissão Organizadora: Mariana Rodrigues, Guilherme Oliveira, Eric Castro, Giselle e Maria Eduarda.